

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

#### ANO XV – Nº 1355 – SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 – ENCANTO/RN

#### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

#### **PODER EXECUTIVO**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

#### PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

#### PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43/2025

Encanto/ RN, 13 de maio de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, o crédito suplementar no valor de R\$ 83.770,54 (oitenta e três mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei N° 621/2024,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 83.770,54 (oitenta e três mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ 83.770,54 (oitenta e três mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 13 de maio de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA Prefeito Municipal

# SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 43/2025 de 13/05/2025, autorizado pela LEI Nº 621/2024.

#### RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:** 

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE

**ADMINISTRAÇÃO** 

21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.213,60

1

Total da Ação: R\$ 2.213,60

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.213,60

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 6.190,80

Consumo 63

Total da Ação: R\$ 6.190,80

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 7.733,00

Consumo 3

173 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 1.685,00

Terceiros – Pessoa Física 3

174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 32.848,14

Terceiros - Pessoa Jurídica 3

Total da Ação: R\$ 42.266,14

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 48.456,94

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

**EDUCAÇÃO** 

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 1.600,00

Consumo 2

Total da Ação: R\$ 1.600,00

2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

487 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 31.500,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 10

Total da Ação: R\$ 31.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 33.100,00

**REDUÇÃO:** 

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

6 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Fonte: R\$ 2.213,60

com Locomoção 1

Total da Ação: R\$ 2.213,60

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.213,60

## 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

#### **8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### 1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE

692 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 4.808,00

3

Total da Ação: R\$ 4.808,00

2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

166 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fonte: R\$ 3.400,10

Material Permanente

Total da Ação: R\$ 3.400,10

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

735 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 13.720,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 30

Total da Ação: R\$ 13.720,00

## 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO

DE SAÚDE - PACS 186 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Fonte: R\$ 1.685,00

> Tempo Determinado 3 187 - 3.3.90.04.00 - Contratação por Fonte: R\$ 6.852,54 Tempo Determinado 43

192 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte:

Consumo 3

Total da Ação: R\$ 13.498,14

R\$ 4.960,60

#### 2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

 184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de
 Fonte:
 R\$ 1.800,00

 Terceiros - Pessoa Jurídica
 3

 185 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de
 Fonte:
 R\$ 2.790,70

 Terceiros - Pessoa Jurídica
 43

Total da Ação: R\$ 4.590,70

#### 2.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SÁUDE

181 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fonte: R\$ 8.440,00 Material Permanente 3

Total da Ação: R\$ 8.440,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 48.456,94

### 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.45 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

461 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fonte: R\$ 31.500,00

Material Permanente

Total da Ação: R\$ 31.500,00

2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA

447 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 1.600,00

Consumo 2

Total da Ação: R\$ 1.600,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 33.100,00

# Espaço não utilizado

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br